



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 128 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 11/02/2008 as férias da servidora **FRANCISCA LUCIA PINHO GIELOW**, Analista Judiciário, Classe 'C', Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, marcadas para o período de 11/02/2008 a 20/02/2008, referentes ao período aquisitivo 2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para 04/03/2008 a 13/03/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE